DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 07 de abril de 2020 | Ano IV | Edição nº 460 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2
Decisão do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 07 de abril de 2020 | Ano IV | Edição nº 460 | Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA

Contrato de Concessão de Financiamento nº 0530.239 – DVº:90. Objeto: Contrato de Financiamento que, entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Dourado /SP destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de Capital, conforme Plano de Investimento com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Prazo Total: 84 meses.

Representantes: Pela CAIXA, MARCIO ANTONIO DE PAULA CAPATO e pelo TOMADOR, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - Prefeito Municipal.

Data de Assinatura: 02/03/2020– Dourado/SP

Decisão do Prefeito

"PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017"
"PROCESSO Nº 041/2019"
"CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR"

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, responsável pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços de transporte escolar de alunos, comunicou o Departamento Administrativo que a Empresa MANUEL BENTO SANTANA DA CRUZ estaria descumprindo seu contrato administrativo.

O Departamento Administrativo tomou conhecimento do caso e encaminhou os autos ao Pregoeiro para tomar as providências cabíveis.

O Departamento Jurídico indicou e recomendou fases do procedimento das penalidades administrativas.

Notificada para apresentar defesa prévia, a empresa deixou o prazo decorrer em branco.

Ato contínuo, a empresa solicitou a devolução do prazo para defesa, sob a alegação de que os documentos necessários não haviam sido fornecidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Os documentos foram fornecidos, o pedido de prorrogação deferido e a defesa prévia apresentada. Neste interim, os contratos venceram e não foram renovados pela Administração Pública.

Na data de 10 de fevereiro do ano de 2020, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para deliberar sobre a defesa apresentada, sendo sugerido a ratificação do julgamento constante da ata: "Diante do exposto e sem nada mais evocar, decido pela rescisão contratual e aplicação das seguintes penas: suspensão do direito de licitar com esta Administração por um período de 18 (dezoito) meses, multa e ressarcimento dos danos. Por fim, sugere seja declarada a idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada."

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos com vista a este Departamento.

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo acolhimento do relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos, inclusive com aplicação da penalidade de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

No mais, encaminhe-se ao Pregoeiro para as devidas providências.

Dourado/SP, 06 de abril de 2020.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL